

MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

## LEI ORDINÁRIA Nº 2082 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.020

**“Abertura de crédito adicional suplementar para readequação de dotações para realização de despesas da Portaria 369 de 29 de abril de 2020 e Lei Complementar 173 de 27/05/2020.”**

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para readequação de dotações para realização de despesas da Portaria 369 de 29 de abril de 2020 e da Lei Complementar 173 de 27/05/2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

### **DOTAÇÃO**

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Assistência e Promoção Social

02.11.08.244.0005.2202 – Manut. Ações Socioassistencial – Portaria 369 covid 19

02.11.08.244.0005.2202.339032 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Assistência e Promoção Social

02.11.08.244.0005.2202 – Manut. Ações Socioassistencial – Portaria 369 covid 19

02.11.08.244.0005.2202.339032 – Material, Bem ou Serviços para Distrib. Gratuita

R\$2.000,00 (Dois mil reais)

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

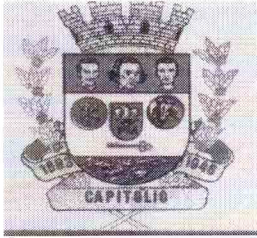
02.11.08.244.0005 – Assistência e Promoção Social

02.11.08.244.0005.2203 – Manutenção Atividades Assistência Social – LC 173

02.11.08.244.0005.2203.339030 – Material de Consumo

R\$1.000,00 (Mil reais)

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares para readequação de dotações prevista no artigo anterior, no valor total de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), provenientes de anulação nas seguintes dotações:



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Assistência e Promoção Social

02.11.08.244.0005.2202 – Manut. Ações Socioassistencial – Portaria 369 covid 19

02.11.08.244.0005.2202.339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$20.000,00 (Vinte e mil reais)

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Assistência e Promoção Social

02.11.08.244.0005.2202 – Manut. Ações Socioassistencial – Portaria 369 covid 19

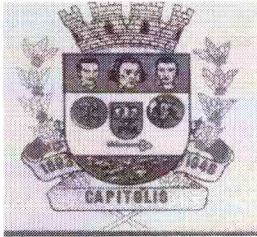
02.11.08.244.0005.2202.449052 – Equipamentos e Material Permanente

R\$2.000,00 (Dois mil reais)

02 – Executivo

02.11 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.11.08 – Assistência Social



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

02.11.08.244 – Assistência Comunitária

02.11.08.244.0005 – Assistência e Promoção Social

02.11.08.244.0005.2203 – Manutenção Atividades Assistência Social – LC 173

02.11.08.244.0005.2203.339032 – Material Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita

R\$1.000,00 (Mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 01 de Setembro de 2020.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal

